

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 4363/2024

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ A “SEMANA EVANGELIZE”, A SER REALIZADA NA SEMANA DO MUNICÍPIO, NO MÊS DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º A “Semana Evangelize” passa a integrar o calendário oficial do Município de Butiá

Parágrafo Único. O referido evento ocorre sempre em outubro na semana do município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto denominado Semana Evangelize, foi idealizado pela Igreja Missionária Assembleia de Deus - Ministério Veredas Antiga, que no transcurso dos seus mais de 13 anos de existência entendeu a necessidade de criar uma semana voltada a atividades destinadas para todas as pessoas, transpondo as fronteiras da igreja. Assim, surgiu a Semana Evangelize que visa dar um suporte às famílias com problemas de dependência química, bem como levar às crianças doação de brinquedos, realização de mateadas, distribuição de alimentos e outras atividades sociais, tais como: corte de cabelo, atendimento com psicólogos e advogados e espiritual. É realizado o cadastro de inúmeras famílias e feito a distribuição de cestas básicas, para aqueles que realmente estão em um momento de dificuldade financeira. Percebe-se dessa forma, que o trabalho social desempenhado por meio do projeto Evangelize ajuda os cidadãos que muitas vezes não conseguem o amparo do Estado ou da iniciativa privada. Por isso afirmo que o valor das vidas que foram salvas por este trabalho é inestimável. Por fim, a Semana Evangelize no calendário oficial do Município, se faz necessário a fim de continuar estimulando atividades voltadas à população butiaense.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.



Mateus Fonseca

Vereador líder da bancada do Republicanos